LEI MUNICIPAL Nº 4.088, 21 DE OUTUBRO DE 2002

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA SEBASTIÃO PEDRO DE LIMA.

 (\* 1943 + 1999).

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO PEDRO DE LIMA a atual Rua 04 do loteamento Jacarandá.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.